

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/2000 – B.º Granjas Novas - Ramada/Caneças

13º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 30 de outubro de 2017, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Cremilda Rosa Pinto Patrício.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros Urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

Lote	Área do Lote	Índice de Utilização (construção)	Área de construção (superfície de pavimento)	N.º máximo de pisos	N.º de Fogos	Utilização (Uso)	Área do Lote	Índice de Utilização (construção)	Área de construção (superfície de pavimento)	N.º máximo de pisos	N.º de Fogos	Utilização (Uso)
	Em vigor						<i>Proposta de alteração</i>					
84	411,50	0,4	164,56	2	1	habitação	411,50	0,6	246,9	2+CV	1	habitação
Diferença									+82,34			

Os valores alterados foram representados a negrito.

Ao lote abrangido pelo presente aditamento, não se aplica o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 7 do art.º 7.º do regulamento, relativamente ao índice de utilização do lote que será o indicado no quadro supra.

A viabilidade de construção de pisos em cave fica condicionada ao cumprimento do disposto no art.º 87.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo ter em atenção também o disposto no art.º 88.º relativamente aos desaterros necessários para o efeito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais:

PARÂMETROS DO LOTEAMENTO	Em Vigor	Alteração
Área da AUGI	183.733,00	183.733,00
Área de implantação dos lotes	138.487,80	138.487,80
Área de Cedência ao Domínio Público	35.810,70	35.810,70
Área total de cedência à CMO	9.434,50	9.434,50
AC1 e AC2 para equipamento	5.036,00	5.036,00
AC3 a AC7 para espaços verdes e de utilização pública	2.259,00	2.259,00
AC8 PT	39,50	39,50
AC9 exterior ao limite da AUGI	2.100,00	2.100,00
Área de construção (superfície de pavimento)	63.579,70	63.662,04
Fogos	254	254

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública e estacionamento público. Deverá ser garantido estacionamento privado de acordo com o previsto no artigo 101.º do RMEU, devendo no âmbito da legalização ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 20 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €1.194,60 (mil cento e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 15807 de 13/11/2017. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 20 de novembro de dois mil e dezassete.